MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 54 , DE 10 DE JUNHO DE 2021

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria de Desenvolvimento Turístico.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, no montante de R$ 1.000,00 (hum mil reais), na seguinte rubrica da Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
11313	11.03.23.695.0114.2019	3.3.3.90.36	0001	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	1.000,00
				TOTAL	1.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com a redução da seguinte rubrica:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
11315	11.03.23.695.0114.2019	3.3.3.90.39	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	1.000,00
				TOTAL	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 10 de junho de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Rodrigo Stradiotti,
Secretaria Municipal da Administração.

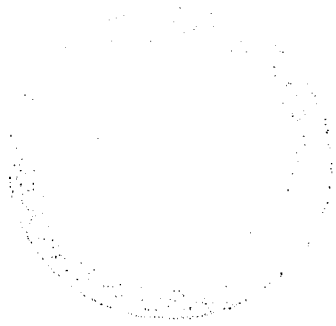

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 54 , DE 10 DE JUNHO DE 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis, projeto de lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, na Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio.

O FestiQueijo 2021 terá em sua programação a realização de duas *lives* com atrações musicais locais. Os dois momentos visam acrescentar cultura à programação, respeitando os protocolos de distanciamento e evitando assim a aglomeração de pessoas.

Serão duas datas de apresentação, sendo: 17/06, por ocasião do lançamento do FestiQueijo e, 10/07, no dia de retirada dos kits FestiQueijo, a "Noite de FestiQueijar" também terá música para alegrar as pessoas, que estarão em suas casas degustando os produtos.

As atrações culturais a serem contratadas foram indicadas pela Diretoria Voluntária do evento, e são barbosenses, privilegiando assim essa classe artística que tanto sofre com os efeitos das restrições impostas desde o início da pandemia.

Os contratos, em sua maior parte, serão de pessoas físicas, sendo para isso necessária a criação de dotação orçamentária específica para este pagamento, o que ainda não existe atualmente.

Assim, apresentamos a proposta visto que, em sua maior parte serão de pessoas físicas, sendo para isso necessário criar e prever rubrica com dotação orçamentária disponível para pagamento dos profissionais que serão contratados, o que ainda não existe atualmente no orlamento da Secretaria.

Desta forma, entendendo tratar-se de matéria relevante para o Município, pede-se a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, ~~10 de junho de 2021.~~

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Rodrigo Stradiotti,
Secretaria Municipal da Administração.